



**ATA Nº 16**

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e na Sala de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, João Pedro Meira, João Nuno Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:40H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

**A Substituições**

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente, e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio. -----



## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, técnicos do Município e todos que assistiam via redes sociais.-----

Destacou algumas informações antes da Ordem do Dia, no intervalo entre as duas reuniões. -----

"No dia 1 de julho participei na cerimónia de tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Escola Nacional de Bombeiros, que decorreu em Sintra, onde tomei posse com Presidente da Assembleia Geral;

No dia 2, marquei presença na reunião do Conselho Local de Ação Social, que decorreu na sala do capítulo. Nesta reunião foi apresentado o Centro de Competências de Envelhecimento Ativo, já anteriormente aprovado em reunião de Câmara;

No dia 4, acompanhei a visita dos Roteiros de Investimento do Turismo do Alentejo, promovida em conjunto entre Município de Portalegre e a Entidade Regional de Turismo com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do setor turístico na nossa região;

No dia 7, marquei presença na sessão solene comemorativa do Dia da Freguesia na Urra;

No dia 8, estive presente na reunião do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo que decorreu em Lisboa;

No dia 10, participei na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, que decorreu em Alter do Chão;

No dia 11, O Sr. Vereador Marco Cardoso participou no Conselho Municipal da Juventude que ocorreu na Sala do Capítulo no Município de Portalegre;

No dia 12 marquei presença na Cerimónia Militar do Juramento de Bandeira do quinquagésimo quinto Curso de Formação de Guardas;

Nesse mesmo dia a Sra. Vereadora, Laura Galão, marcou presença na reunião de designação do vogal executivo que representará a Associação Nacional de Municípios na Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030, que decorreu em Évora.

#### **Algumas felicitações;**-----

Felicitemos o Sr. Padre Rui pelos vinte anos de ordenação celebrados no passado dia 4; Felicitemos o Grupo de Cantares "Os Lagóias", que celebraram no passado dia 4 julho, 10 anos de existência;

Felicitemos o atleta portalegrense Álvaro Pestana pela conquista da taça de Portugal de Downhill;

Felicitemos também o nosso Museu de Tapeçaria de Portalegre - Guy Fino pelo seu vigésimo terceiro aniversário celebrado no passado dia 14;



Felicitemos ainda a Escola de Hotelaria de Portalegre, por ter sido considerada a escola mais eficiente da rede do Turismo de Portugal".-----

Passou em seguida a palavra aos Senhores Vereadores. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os colegas Vereadores, os técnicos da Câmara e todos os que assistiam à reunião via redes sociais.- Associou-se em seguida aos votos de felicitações apresentados pela Senhora Presidente.-----

Referiu que a Senhora Presidente afirmou " tomei posse como Presidente da Assembleia Geral da Escola Nacional de Bombeiros" e perguntou se tinha tomada posse como Presidente da Câmara ou se foi como Engenheira Fermelinda.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu foi convidada e tomou posse não como Presidente de Câmara. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** comunicou que em tempos de democracia frágil a nível mundial, os populismos têm rompido e aproveitam-se daqueles que os atacam, e aqueles que atacam os populismos, são muitas vezes mais populistas que os próprios populismos. A democracia só se defende com instituições fortes e, em seu entendimento com Partidos Políticos fortes. Nesse sentido, gostaria de felicitar o Dr. Tiago Teotónio Pereira, por ter sido eleito vogal do Programa Regional do Alentejo 2030, com os votos dos Municípios, evitando que uma certa corrente que existe possa determinar agora os destinos democráticos da vida das regiões, das comunidades, dos Municípios e possa ser desempenhado por aqueles que nunca tiveram escrutínio, que são os funcionários dirigentes. Os funcionários dirigentes são muito uteis, imprescindíveis para a realização dos objetivos de políticas públicas, mas a política pública, para ser forte, nunca se deve deixar substituir por eles mesmos. Nesse sentido, gostava de felicitar o Dr. Tiago Teotónio Pereira, por se ter disponibilizado numa candidatura complexa, difícil e também em defesa da democracia. -----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO



### Aprovação de ata

**757 – Para deliberar** – Ata n.º 12 da reunião de 20 de maio de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 12 da reunião de 20 de maio de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### Diversos

**758 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**759 – Para conhecimento** – Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**760 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**761 – Para deliberar** – Presente proposta de acordo de Colaboração para Repartição de Verbas Incentiva +TP entre o Município de Portalegre e a CIMAA.-----

**A Senhora Presidente** passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão, uma vez que o ponto está relacionado com os transportes.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que o acordo é celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e o Município de Portalegre. Estabelece a competência de atribuição das verbas ao Programa de incentivo de transporte público coletivos, que é agora da responsabilidade da CIMAA, para atribuir às autoridades de transporte. Este protocolo já foi deliberado na Comunidade intermunicipal e vem agora, a cada um dos Municípios, para aprovar. -----

**A Senhora Presidente** acrescentou que a verba destinada à nossa CIMAA são cerca de 308 mil euros e destina-se ao Município de Portalegre 17,2%.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de Colaboração para Repartição de Verbas Incentiva +TP entre o Município de Portalegre e a CIMAA.-----

### **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**762 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 04 de julho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.231.407,04€ (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete euros e quatro cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 56.233,95€ (Cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **Serviço Contabilidade**

**763 – Para conhecimento** – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 08 de julho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 3.481.209,66€ (Três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 97.330,70€ (Noventa e sete mil trezentos e trinta euros e setenta cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**764 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "Largadas", que decorreu no Largo do Mercado Municipal, em Portalegre, nos dias 04, 05, 06 e 07 de julho de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre. -----

**A Senhora Presidente** sugeriu a votação em bloco dos assuntos do Serviço de Taxas e Licenças até ao ponto 2.2.7 por serem isenções totais de taxas. -----

**O Senhor Vereador Luis Testa** referiu que é adepto do espetáculo tauromáquico, e quem o conhece sabe. Propôs que se encontrasse um local alternativo para a



realização deste evento. É sentido nos moradores o descontentamento, as dificuldades encontradas pelos lojistas do Mercado Municipal. A complexidade de cortar o trânsito nesta artéria, a colocação/ retirada de baias, a colocação/retirada de saibro. Sugeriu que em conjunto com o Grupo de Forcados Amadores, se identificasse um espaço mais adequado para a realização deste espetáculo.-----

**A Senhora Presidente** concordou com o proferido pelo Senhor Vereador Luís Testa no que concerne ao incómodo causado àquela população. Informou que anteriormente a Câmara já tinha realizado este evento naquele local. Realizou-se ali como forma a incentivar a economia da cidade. Disponibilizou-se a reunir com o Grupo de Forcados Amadores para encontrar outro local, de forma a evitar os constrangimentos causados. Saliu também as dificuldades logísticas da Câmara na preparação do referido local. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 4.480,60 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**765 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Arraial da Vila Nova", que decorreu junto à sede do Grupo de cantares "O Semeador", no dia 06 de julho de 2024, requerida pela União de Freguesias da Sé São Lourenço. -----

**DELIBERAÇÃO:** A União de Freguesias da Sé São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86.05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



**766 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Festejos em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima", que decorreu nas instalações do Lagar – Largo da Vargem, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, requerida pelo Centro Cultural Desportivo Vargem. -----

**DELIBERAÇÃO:** O Centro Cultural Desportivo Vargem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 2.281,75 euros referente ao Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**767 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "10º Aniversário do Grupo de Cante Os Lagóias de Portalegre", que decorreu na Praça da República, no dia 13 de julho de 2024, requerida pela União de Freguesias da Sé São Lourenço. -----

**DELIBERAÇÃO:** A União de Freguesias da Sé São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86.05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**768 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total da taxa (71,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização das audições de final de ano da Sociedade Musical Euterpe, no dia 30 de junho, das 15H00 às 17H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16,



do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**769 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total da taxa (71,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para a apresentação do livro "História de Vida", de João Rolo (Desportalegre), no dia 13 de julho, das 16H00 às 18H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**770 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total da taxa (15,70€ + IVA) relativa ao alvará para realização da prova "20ª Taça de Portugal de Corrida de Montanha" da Associação de Atletismo de Portalegre, que se realizou no dia 29 de junho, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 7.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa em causa.-----

**771 – Para deliberar** – Presente proposta para redução de 60%, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Arraial de São João", que decorreu no Largo do Rossio, em Alagoa, no dia 29 de junho de 2024, requerida pela Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa. -----

**Pela Senhora Presidente** foi proposta a isenção total das taxas por Manifesto Interesse Municipal e foi aceite por todo o Executivo Municipal. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** recordou que há mais de um ano defendeu em reunião de Câmara, que a isenção total era possível desde que fosse considerado o Manifesto e relevante Interesse Municipal. Está integrado nas Atas como declaração de voto e agora em todas as reuniões de Câmara estão a fazer o que já tinha afirmado ser possível. Deixou uma nota que às vezes ouvir os outros não era prejudicial.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** compreendeu o proferido pelo Senhor Vereador João Cardoso. Contudo não devem permitir que todo o poder discricionário, ainda que





limitado, saia do Órgão Câmara Municipal, senão qualquer dia são meros aplicadores do próprio Regulamento e nenhum membro do Executivo Municipal gostaria de se encontrar nessa circunstância. As entidades e os eventos, que no seu início podem requerer a isenção total são tão vastos que poucos ficam à margem. Podem continuar a preservar a possibilidade de algum dia, em algum evento organizado por uma entidade que não lhes parece merecer da isenção total das taxas, podem continuar a ter a reserva de não a atribuir. Opinou que deviam ter uma classificação do que são as festas tradicionais. Muitas dos eventos que pedem a redução das taxas, por entidades organizadoras que não têm direito à isenção atribuída pelo Regulamento, são catalogadas como festas das aldeias, ou das freguesias, ou dos Bairros. Se tivessem uma lista das festas classificadas como de interesse municipal, facilitaria a apreciação destes pontos. -----

**A Senhora Presidente** recordou que na altura estavam perante o facto de terem um Regulamento desadequado e trabalharam para o atualizar, de acordo com a vontade de todos e defendidos pelo Regulamento e as deliberações que ocorrem. Caso a caso, deve ser a Câmara a decidir sobre a isenção total, no caso de entidades que diretamente não usufruíam da mesma. Em seu entendimento, nestes dois pontos deliberados agora justifica-se a isenção total, tal como nos pontos anteriores, por serem eventos que ocorrem todos os anos.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** concordou com o proferido pela Senhora Presidente e com o Senhor Vereador Luís Testa. É precisamente o poder de decisão da Câmara Municipal, que já era possível no Regulamento anterior e que continua a ser possível agora e que agora estão a utilizar. Afirmou que durante muitos meses não foi utilizado e as associações pagaram, e por isso nessa altura votou contra a não isenção total por manifesto e relevante interesse Municipal.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais. ----- Proferiu que gostaria de aproveitar o ponto 2.2.2 "Arraial da Vila Nova ", que se realizou no passado dia 6 de julho, organizado pela Associação " Grupo de Cantares O Semeador para levantar uma questão. -----

Será atualmente do conhecimento público e noticiado pelo Jornal Alto Alentejo a pretensão de venda de todo o património histórico edificado pelo valor de 500 mil €, obrigando naturalmente a característica de Bairro histórico, que a Vila Nova representa. Provavelmente o último Bairro histórico da cidade com traços de dar suporte significativo às populações fabris da cidade de Portalegre. Importa que a Câmara



Municipal nesta fase seja clara e esclarecedora quanto à perspectiva que tem sobre esta temática.-----

Perguntou à Senhora Presidente qual o ponto da situação relativamente ao projeto de classificação da Vila Nova como conjunto de interesse Municipal, uma vez que, quando o Município tiver a possibilidade de assumir uma posição referente ao exercício do direito de preferência daquele património, só poderá ser efetuada se o mesmo estiver classificado ou em vias de classificação, numa área protegida ou de reabilitação urbana. Esclareceu que o Bairro da Vila Nova não está nem numa área protegida, nem numa área de reabilitação urbana, e por isso, devem ter a garantia de que o mesmo ou está classificado ou em vias de classificação.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que tem conhecimento desde que chegou ao Município da possível venda da Vila Nova. Informou que já ocorreram duas reuniões com os advogados que representam as partes envolvidas. A primeira reunião ocorreu há cerca de dois anos e não foi possível chegar a um acordo. Explicou que inicialmente estavam englobados todos os prédios localizados na Vila Nova, como um todo, com elevado valor e assuntos a regularizar entre as partes. Comunicou que desta vez não foi contactada pelos advogados. Manifestou o interesse da Câmara naquele Bairro, pela importância do mesmo para a Cidade de Portalegre. Julga que se não for a Câmara a entrar neste processo, não será fácil para um privado.-----

Esclareceu que muitas destas casas estão em situação de arrendamento irregular. A Câmara tem o levantamento de todas as habitações que pertencem a esta herança.-  
Relativamente ao processo de classificação, solicitou a intervenção dos serviços. -----

**A Senhora Engenheira Cláudia Capote** prestou informação técnica. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que tinha informação que já havia uma deliberação relativamente à intenção da classificação e pressupôs que o processo estava a decorrer e se não está é necessário que ande o mais rápido possível e o executivo delibere o que houver a deliberar o mais rápido possível. -----

Transmitiu que uma situação que a tira do sério é a predisposição para operações de especulação, independente da sua natureza, e neste caso imobiliária. Com o devido respeito, os proprietários do conjunto habitacional não quiseram saber do mesmo durante décadas. Agora, entenderam-se e pensaram ter ali uma "mina de ouro" relativamente à qual podem exercer todos os seus direitos, sem acautelarem direitos nenhuns de terceiros, nomeadamente dos moradores. Os proprietários nunca exerceram as suas obrigações, para tornar os contratos de arrendamento regulares. Quer descansar a população da Vila Nova, sobre uma futura aquisição dos imóveis aos proprietários. Há pelo menos um direito de preferência que vigora o das pessoas que lá



moram e se não vigora já, vigorará nos próximos dias ou semanas com o direito de preferência por parte do Município, mediante a classificação ou processo em vias de classificação daquele conjunto habitacional. -----

Confirmou à Senhora Presidente que terá no Partido Socialista os votos confortáveis para conceber a maioria. Muitas destas habitações estão em ruínas e devem preservar e revitalizar aquele conjunto habitacional que tem um potencial enormíssimo, através de novos moradores, nómadas digitais e turismo dando vida ao Bairro -----

Finalizou dizendo que o Executivo Municipal não pode desperdiçar a oportunidade, preservando o património e potencializando a zona. -----

**A Senhora Presidente** clarificou que as pessoas que lá habitam com contratos irregulares têm preocupações. Foram pagando as rendas ao longo dos anos, numa determinada conta e não tinham contactos nem documentação formal. Vivem naquelas habitações há imensos anos e os seus direitos estão consagrados na lei. Constatou que independente do que acontecer não devem estar preocupados, pois continuarão lá a viver. Durante décadas os proprietários não apareceram, não se responsabilizam pelas intervenções nas habitações, a maior parte das intervenções têm sido realizadas pelos inquilinos. Afirmou que é defensora da propriedade privada e recordou que quando reuniu com as partes o valor apresentado ao Município para aquisição eram valores absurdos para as condições habitacionais atuais. -----

Reconheceu a importância da reabilitação da zona, localizada numa entrada da cidade, contígua ao Bairro dos Assentos que se encontra recuperado e bonito. -----

Concluiu que todos devem fazer um esforço no sentido de fazer parte da solução. A Engenheira Cláudia Capote posteriormente dirá se houve alguma deliberação e qual o ponto da situação. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que também é defensor da propriedade privada, sendo um direito alienável. Aqueles que não são muito a favor da propriedade privada são os proprietários, que dela não quiseram saber durante décadas. Todo o proprietário privado deve ser defensor da sua propriedade. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que ser proprietário pressupõe direitos e obrigações o que não aconteceu nesta situação. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** recordou que a determinada altura havia muitos imóveis na cidade de Portalegre que não tinham qualquer tipo de classificação e deviam ser classificados de interesse municipal, responsabilidade de todo o Executivo Camarário. Em seu entendimento, acha que alguns imóveis deveriam ter uma classificação superior ao de interesse municipal. -----



Recordou que a lista foi aprovada em reunião de Câmara, no dia 8/7/2020 e publicada em Diário da República com os imóveis considerados em vias de classificação a partir desta publicação. Leu em seguida " Na união de freguesias de Sé e S. Lourenço, a Fábrica Real (edifício onde estão), a Casa Nobre Accioli (edifício onde é a Escola Superior de Educação), Igreja de S. Cristóvão, Igreja de Santana, Igreja de S. Tiago, Paço Episcopal, Igreja de S. Lourenço, Capela do Espírito Santo, Moral do Parque de S. Pedro, Edifício do Café Alentejano, o Cristal, a Cisterna da antiga Fábrica da Lanifícios, o Convento de Santo António, o edifício da Segurança Social (questões arquitetónicas), edifício da Escola de Hotelaria e Turismo (questões arquitetónicas), a Igreja de S. António nos Assentos, a Torre da Vigia Atalaia, Torre do Atalaião, o Bairro da Vila Nova nos Assentos, a Capela de S. Mateus na George Robinson, o edifício da antiga sede do Clube de Ténis (o infinito), o edifício da Caixa Geral de Depósitos, o antigo edifício dos Correios, a Escola Comercial e Industrial de Portalegre, o Palácio Póvoas, Quinta do Bonfim, o Sanatório de Portalegre e o Tribunal de Portalegre. Foram os edifícios propostos e a lista seguiu para a Direção Regional dos Monumentos. Recorda-se que as igrejas foram retiradas da lista por não poderem ser classificadas de interesse Municipal. -----  
Na freguesia de Urra: Estação Ferroviária de Portalegre, a Igreja de S. Tiago de Caiola, Monte dos Apóstolos, Praça de Touros de Portalegre. -----  
Na freguesia dos Fortios: a Igreja do Senhor dos Aflitos, a Igreja de S. Domingos, a Igreja de S. Sebastião e o Monte da Almojanda. -----  
União das Freguesias de Carreiras e Ribeira de Nisa o Convento de S. Francisco. -----  
No Reguengo o Antigo Mosteiro de S. Mamede, a Igreja de S. Gregório e a Quinta da Lameira. -----  
Em Alegrete: Capela da Santa Casa da Misericórdia, Igreja de S. João Baptista, Torre do Relógio, a Capela de S. Pedro em Alegrete, a Igreja da Senhora da lapa e as Pinturas Rupestres. -----  
Relembrou que durante a Consulta Pública um proprietário pediu para o imóvel ser retirado da lista o que aconteceu e explicou em detalhe a situação. -----  
Identificou a inclusão do Bairro da Vila Nova nesta lista e na Estratégica Local de Habitação com a inclusão do Bairro Lopes Pires e o Beco da Rua Benvindo Ceia, dos mesmos proprietários. -----  
**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que aquele conjunto habitacional está em vias de classificação e portanto garantindo um conjunto de direitos ao Município de Portalegre de intervir e devem acelerar todo o procedimento. -----  
**A Senhora Presidente** acrescentou que o procedimento deve ser acompanhado de perto e saber qual o ponto da situação do processo e procedimentos que ocorreram



após essa publicação. Concluiu que o processo está em vias de classificação, defendendo a população e o Bairro. -----

**DELIBERAÇÃO:** A requerente Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa. Enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total o valor integral a pagar pelas referidas taxas é de 86,05 euros dos quais 28,00 euros do ruído e 50,00 euros de recinto e da Mera Comunicação Préciea no valor de 8,05 euros no entanto, tal como já foi referido, o requerente não se enquadra nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor das taxas devidas, no valor de 34,42 euros dos quais 11,20 euros do ruído e 20,00 euros do recinto e 3,22 euros da Mera Comunicação Prévía. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público Municipal, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total das taxas em causa.-----

**772 – Para deliberar** – Presente proposta para redução de 60%, relativa à Licença de Ruído e Recinto do evento “Festas de Verão em Honra do Mártir S. Sebastião”, que irá decorrer no Polidesportivo de carreiras, em Carreiras, nos dias 19, 20 e 21 Julho de 2024, requerida pela Associação Juventude Carreirense.-----

**Pela Senhora Presidente** foi proposta a isenção total das taxas, por considerar o Manifesto interesse Municipal e foi aceite por todo o Executivo Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A requerente Associação Juventude Carreirense, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total o valor integral a pagar pelas referidas taxas é de 158,10 euros dos quais 46,60 euros do ruído e 111,50 euros de recinto no entanto, tal como já foi referido. A requerente não se enquadra nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor das taxas devidas, no valor de 63,24 euros dos quais 18,64 euros do ruído e 44,60 euros dos recintos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total das taxas em causa.-----



### Serviço de Contratação Pública

**773 – Para deliberar** – Presente proposta para adjudicação à empresa Urbigav- Construções e Engenharia, SA, pelo valor de € 132.226,55 + IVA referente ao concurso público para a empreitada de Pavimentação de passeios e arruamentos na Zona Industrial de Portalegre. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Urbigav - Construções e Engenharia, SA, referente ao concurso público para a empreitada "Pavimentação de passeios de arruamentos na Zona Industrial de Portalegre", pelo valor de € 132.226,55 + IVA. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

**774 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação dos pagamentos aos subempreiteiros, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão.-----

**A Senhora Presidente** referiu que a documentação foi enviada aos Senhores Vereadores (informação técnica, valor da dívida ao consórcio, parecer jurídico do advogado do Município), resumindo o procedimento e o pagamento ao subcontratado, já reclamada a dívida ao Município para saber se iria ou não pagar o valor que devia ao subcontratado, D2W, no valor de 30,972.24€ e a empresa Rial reconheceu a dívida mas entende que o Município não devia pagar diretamente ao mesmo. O entendimento do advogado do Município é contrário e devem pagar a quem a empresa Rial deve dinheiro. -----

Acrescem igualmente duas situações; uma providência cautelar colocada no Tribunal de Portalegre, pelo outro membro do consórcio, que pretende dirigir a obra, cuja audiência foi marcada para o dia 18 de julho. Em segundo lugar, têm o arresto no Tribunal de Braga.-----

Informou que reuniu, em conjunto com o advogado do Município, com a empresa Rial e seus advogados, corpo técnico e a Rial apresentou os seus motivos, estando atualmente impedida de laborar, pelas contas penhoradas e arresto.-----

Comunicou que faltam chegar equipamentos e concluir alguns trabalhos, os mais relevantes relacionados com carpintarias e falta faturar cerca de 603 mil euros.-----



Esclareceu que a deliberação é referente ao pagamento ao subempreiteiro, à D2W, no valor de 30,972.24€. Concluiu que faltam pagar ao empreiteiro cerca de 50 mil euros mais Iva e o restante valor, no entendimento do advogado revertiam para o processo de arresto. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que não desmerecendo o parecer do advogado, estão com um problema de múltiplas leituras. Espera que nenhuma destas empresas venha a imputar ao Município, como motivo da falta de pagamento aos subempreiteiros as faturas que lhe foram apresentadas. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que as empresas são "as duas do Consórcio"-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** acrescentou que é um risco e os advogados das empresas sabem isso melhor do que ele. -----

Colocar o Município como parte colateral destas disputas judiciais é um problema que deve ser acautelado. -----

Deve ser verificada a questão de alvará de obra pública destes subempreiteiros, uma vez que não encontra documentação anexa. O Município só pode contratar e pagar aos subempreiteiros que tenham alvará de obras públicas. Este risco pode implicar a devolução de todo o financiamento do Estado e de Fundos Comunitários, por não acautelarem esta obrigação. Recordou que num passado recente o Município já incorreu neste erro, na escola da Praceta. -----

Perguntou à Senhora Presidente se já visitou a obra, e ele próprio começa a ter muita curiosidade de a visitar e sugeriu à Senhora Presidente uma visita à mesma. Concluiu que o Município de Portalegre nunca falhou um pagamento aos empreiteiros, com histórico, no concelho de Portalegre de se portarem bem com os seus clientes e manifestou estranheza por ter tido este desfecho. Deu exemplos. Concluiu que não estão em condições de deliberar estas adjudicações aos subempreiteiros, sem ter garantias que os mesmos possuem alvará de obras públicas. Mostrou-se disponível para um intervalo e analisar a existência deste documento. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que o serviço jurídico não é a sua área, no entanto percebeu a visão do Senhor Vereador Luis Testa. Em sua opinião, há uma vertente diferente, porque não vão contratar a D2W, a obra executada foi ainda com a cobertura do consórcio, com alvará de obras públicas e este valor já foi executado anteriormente em obra, estando salvaguardada a situação. Sugeriu deixar a votação do ponto para o final da Ordem de Trabalhos, afim dos serviços conferirem a questão levantada.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** esclareceu que a questão não se trata da cessação da posição contratual ou contratação direta, ambas podem ser exercidas desde que



sejam cumpridos todos os requisitos, e um dos requisitos é ter alvará de obras públicas. Desconhece se é uma mera reversão de créditos a favor de, e se a mera reversão a favor do subempreiteiro também não implica, ela própria, a existência de alvará de obras públicas. Estão a atuar em competências específicas, salvaguardadas por quem atribui alvarás. Concluiu que há questões que tem certeza e outras tem dúvidas e outras que desconhece. Recordou que na escola da Praceta estiveram envolvidos 900 mil euros e aqui seria o colapso financeiro no Município e quer ter a certeza do que estão a fazer. -----

**A Senhora Presidente** solicitou aos serviços que pedissem o alvará à empresa D2W.----- Foi proposta aos membros do Executivo Municipal uma suspensão dos trabalhos, eram 10H33M, para análise documental, o que foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal. -----

Foram retomados os trabalhos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto.-----

#### **Serviço Jurídico**

**775 – Para conhecimento** – Presente legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês junho de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **Serviço de Recursos Humanos**

**776 – Para deliberar** – Presente proposta de abertura de procedimento concursal de 1 – Assistente Técnico para a Divisão de Administração Geral e Finanças, na modalidade de contrato por tempo indeterminado.-----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** disse bom dia a todos.----- Informou que é o segundo concurso para os dois lugares previstos na Divisão DAGF, disponíveis no mapa de pessoal. O outro relacionado com o Património aguarda a ata de definição de critérios de júri. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal -----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**





### Serviço Assuntos Sociais

**777 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação Municipal sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço – Bloco 33 – 3º Dtº, em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Conde Jorge Velez Caroço – Bloco 33 – 3º Dtº em Portalegre.-----

**778 – Para ratificar** – Presente informação n.º 12761, para apoio em despesas de alojamento, no valor de 25.00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 19/06/2024 que autorizou o solicitado, no valor de 25,00€ para apoio em despesas de alojamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

**779 – Para ratificar** – Presente informação n.º: 12570, para apoio em despesas de medicação, no valor de 54,27€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 18/06/2024 que autorizou o solicitado, no valor de 54,27€ para apoio em despesas de medicação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

### Serviço de Cultura



**780 – Para deliberar** – Presente informação n.º 12799 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 18 de junho 2024, acompanhada do pedido da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, aquando de uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 26 de junho de um grupo de 8 migrantes em situação de vulnerabilidade extrema, da Estrutura de Acolhimento Temporário de Portalegre gerida pela APPACDM.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 2,10€ por pessoa.-----

**781 – Para deliberar** – Presente informação n.º 13865 do serviço de Cultura (Museu Municipal) de 3 de julho 2024, acompanhada do pedido da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita ao Museu Municipal e Casa Museu José Régio, no dia 26 de julho.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

**Saiu da sala a Senhora Presidente por estar impedida de votar o ponto seguinte.**-----  
O ponto foi apresentado pela Senhora Vereadora Laura Galão.-----

**782 – Para deliberar** – Presente informação n.º 14229 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 9 de julho 2024, acompanhada do pedido do Partido Social Democrata, para realização da Assembleia Distrital no âmbito da iniciativa do Governo, sobre o Estado da Nação, aberta a todos os militantes, no dia 15 de julho, pelas 20h30.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** informou que estão em curso as celebrações dos vinte e três anos do Museu da Tapeçaria, decorreu ontem uma sessão aqui e decorrerá também hoje, salvo erro por volta das 21H e espera estar presente. Perguntou se este evento não vai implicar a mobilização dos funcionários do Museu da Tapeçaria, precisamente à mesma hora em que está a decorrer as celebrações do aniversário do Museu da Tapeçaria. -----



**A Senhora Vereadora Laura Galão** respondeu que julga que não, o evento que ocorre hoje, já ocorreu um semelhante ontem. É realizado por um prestador de serviços, não tendo diretamente implicações com os colaboradores do Município, podendo o espetáculo ser exibido em simultâneo. Concluiu que ontem os colaboradores do Museu estiveram presentes no aniversário do Museu e hoje também poderão estar presentes alguns, não colidindo com qualquer atividade nem com o espetáculo que vai ser exibido.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** constatou que os funcionários do Museu não vão poder assistir ao evento porque parte deles têm de estar no Museu da Tapeçaria por causa de um evento do PSD.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** defendeu que não está relacionada com a entidade, é a atividade que o Museu desenvolve, tal como este pedido há outros, noutras alturas e ocasiões. Informou que o dia do aniversário do Museu foi celebrado ontem, com inauguração de uma exposição temporária. É trabalho comum desempenhado pelos colaboradores do Museu e possível enquadramento na atividade do Museu.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** afirmou que vota favoravelmente o ponto.-----  
Solicitou que critérios idênticos sejam aplicáveis a todos os requerentes do mesmo género e natureza, equitativamente, com isenção e proposta a isenção. Recordou que no passado não tem sido assim.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** respondeu que assim será.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas, nos termos do ponto 12 do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

**Entrou na sala a Senhora Presidente.**-----

**783 – Para deliberar –** Presente informação n.º 14036 do serviço de Cultura de 8 de julho 2024, a propor a aprovação da Adesão do Município de Portalegre como Entidade Institucional parceira da iniciativa Cinema na Praça; aprovação de apoio logístico na importância estimada de 620,00€; aprovação de apoio ao nível do licenciamento, taxas de ocupação de espaço público, e licenças de ruído e publicidade no valor total de 264,50€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão do Município de Portalegre como Entidade Institucional parceira da iniciativa Cinema na Praça; aprovar o apoio logístico na



importância estimada de 620,00€, e aprovar o apoio ao nível do licenciamento, taxas de ocupação de espaço público, licenças de ruído e publicidade no valor total de 264,50€.

**784 – Para deliberar** – Presente proposta de aprovação das Normas de Funcionamento e participação na Feira das Cebolas 2024.

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que num ponto anterior o Partido Socialista verificou pela informação facultada que o Município é uma entidade coorganizadora deste evento. Constatou que sendo o Município parceiro na organização, se há necessidade de vir a Reunião de Câmara o pedido de isenção das taxas. Deu também o exemplo da apresentação de um livro que ocorreu aqui, nos Paços do Concelho e a Senhora Presidente emitiu convites e vem o pedido de isenção de taxas. Em sua opinião não vê a necessidade disto.

**A Senhora Presidente** respondeu que é o mesmo que o Município se licenciar a si próprio e, em seu entendimento este assunto não tem de vir a reunião camarária. Solicitou em seguida aos Serviços a análise desta questão.

**A Senhora Vereadora Laura Galão** informou que as normas constantes são similares às do ano transato, Há apenas alteração numa cláusula que havendo alguma impossibilidade de algum parceiro, determina que a Câmara possa assumir essa falta, ao nível de instalações e logística, onde foi acrescentado " os inscritos não poderão ser impedidos de participar, por eventuais constrangimentos, a nível do acesso a instalações, ou em caso de qualquer uma falha de qualquer um dos parceiros".

**O Senhor Vereador João Cardoso** confirmou que estão em venda os imóveis do NERPOR, no site de leilões, em lotes distintos. O NERPOR já enviou uma missiva que estaria em causa a Baja por causa dos pavilhões e perguntou como é que foi feito este acordo com o NERPOR.

**A Senhora Presidente** respondeu que as reuniões ocorreram com a Senhora Vereadora Laura Galão, e o NERPOR assegura que tem condições para ceder o espaço e concluiu que há espaço e existe um plano B.

**A Senhora Vereadora Laura Galão** acrescentou que a venda do NERPOR foi colocada à data da reunião e elaboração das normas. O NERPOR quis ser parceiro, confirmando o plano B existente em alternativa.

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que nesse plano B existirá também o caso da Baja.

**A Senhora Presidente** comunicou que reuniu com o ACP e também eles já têm conhecimento da situação e um plano B. Confirmou que haverá Baja



independentemente do que aconteça a estas instalações.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de Funcionamento e participação da Feira das Cebolas 2024.-----

### **Serviço de Desporto**

**785 – Para deliberar** – Presente proposta de Isenção de Taxas de utilização das Piscinas Municipais Descobertas às IPSS e Associações sem fins Lucrativos, que apresentaram requerimento e documentos necessários que fazem parte integrante da presente proposta, estando as mesmas enquadradas no artigo 7º, nº 2 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção de taxas de utilização das piscinas Municipais descobertas, apresentados pelas IPSS e Associações sem fins lucrativos, uma vez que se enquadram nas entidades previstas no artigo 7º, nºs 2, 3 ou 4 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, no valor integral de 876,10€.-----

**786 – Para deliberar** – Presente informação n.º 13907 do serviço de Desporto e juventude de 4 de julho de 2024, a propor de atribuição de subsídio à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, para realização da 20ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se não seria prudente a Senhora Presidente não votar o ponto 3.2.5 desta Ordem de Trabalhos.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que em seu entendimento, não são parceiros conjuntos.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se há verbas envolvidas.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não há verbas envolvidas. Afirmou que não queria estar a falar nesse assunto, por não ser necessário. A Associação de Agricultores de Portalegre faz um investimento muito relevante, como sempre fez, para organizar este evento, independentemente de ser em parceria com a Câmara ou não. Cada parceiro executa a sua parte e nada se mistura. A Associação de Agricultores paga as suas despesas, com um orçamento de cerca de 25 mil euros, relacionadas com o transporte, alimentações, cuidados dos animais e pagamento aos tratadores. Na organização do evento estão separadas as partes, tal como acontece com o NERPOR. Esclareceu que não há qualquer benefício nesta questão.-----



Em relação às normas de funcionamento entende que não há qualquer incompatibilidade.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** revelou que a sua questão era para salvaguardar a Senhora Presidente. Estão a deliberar que a Associação de Agricultores de Portalegre e o NERPOR (não está em causa), vão receber determinados pagamentos, nomeadamente dos restaurantes, dos agricultores, e esse pagamento é feito à Associação de Agricultores, bem como se está a deliberar que a Câmara vai receber o dinheiro relativamente às animações, carroceis e o NERPOR irá receber o valor de outro tipo de empresários.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que uma deliberação direta para a Associação de Agricultores de Portalegre, jamais o faria mas nestes termos não vê inconveniente. Agradeceu ao Senhor Vereador João Cardoso pelo seu cuidado em ter levantado a questão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, para realização da 20ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha, na importância de 1.500€.-----

**787 – Para deliberar** – Presente proposta de atribuição de subsídio à Adrenalinastuta – Associação de Ciclismos de Portalegre para aquisição de equipamentos desportivos.---

**A Senhora Presidente** crê que esta instituição não concorreu ao Programa de Apoio às Associações e vem agora fazer um pedido à margem da atribuição efetuada às Associações. Afirmou que têm de arranjar uma solução de forma a evitar estas situações isoladas e tentar canalizar todos os pedidos para os Programas de Apoio normais, mediante protocolo com todas as entidades.-----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** referiu que já quase tudo foi dito, no entanto esta Associação foi contactada na altura do PAAD, para saber quais as carências em termos da Associação, e foi revelado na altura que tinha questões contabilísticas e não conseguiria apresentar a documentação. Mais tarde, veio solicitar ajuda para apoio de compra de equipamentos para as escolinhas do atletismo. Informou que são atletas jovens. A deliberação deste ponto parece-lhe justa, sendo para as camadas mais jovens do ciclismo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Adrenalinastuta – Associação de Ciclismos de Portalegre, na importância de 800€, para aquisição de equipamentos.---



### **Mercado Municipal**

**788 – Para deliberar** – Presente requerimento n.º 20982, da Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, nos dias 4, 5, 6, e 7 de julho, para a realização do evento "Largadas".-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da cozinha comunitária, nos dias 4, 5, 6, e 7 de julho, para a realização do evento "Largadas".-----

### **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

#### **Serviço de Obras**

**789 – Para ratificar** – Presente requerimento do Centro Social Diocesano de Santo António – Colégio, a solicitar empréstimo de equipamento (palco de estrados, mesas, passadeira, cadeiras), para o dia 4 de julho, no valor estimado de 154,07€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 154,07€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**790 – Para ratificar** – Presente requerimento de "O Semeador" – Grupo de Cantares de Portalegre – Vila Nova, a solicitar empréstimo de equipamento (palco, stands e grinalda), para o dia 6 de julho, no valor estimado de 362,74€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 362,74€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que esta série de pedidos do serviço de Obras relacionam-se com pedidos de equipamento e apoio logístico e solicitou que fossem votados em bloco, o que foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal. -----



**791 – Para ratificar** – Presente requerimento da União de Juntas de Freguesia de Sé e São Lourenço, a solicitar empréstimo de equipamento (palco de estrados, expositores e corrente elétrica), para o dia 13 de julho, no valor estimado de 387,52€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 387,52€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**792 – Para ratificar** – Presente requerimento da Associação Porta Sénior 50 a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras e mesas), para o dia 19 de julho, no valor estimado de 76,65€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 76,65€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**793 – Para ratificar** – Presente requerimento do Centro Popular Trabalhadores Atalaião – Festas de S. Cristóvão, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras, mesas, stands, ponto de luz, grinaldas e palco), para os dias 27 e 28 de julho, no valor estimado de 872,88€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 872,88€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**794 – Para deliberar** – Presente requerimento da APPACDM de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (focos, grinaldas e extensões), para o dia 26 de Julho, no valor estimado de 250,10€.





**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 250.10€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

**795 – Para deliberar** – Presente requerimento da Associação Sete Montes de São Julião, a solicitar a cedência de equipamento (stands e palco) para os dias 30, 31 de Agosto e 1 de Setembro, no valor estimado de 1.561,75€.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.561,75€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

**796 – Para deliberar** – Presente requerimento do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, a solicitar a cedência de equipamento (palco, stand, cadeiras e estrado), para o dia de 27 de Julho, no valor estimado de 410,40€.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 410.40€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

#### **DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

##### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

**797 – Para deliberar** – Presente informação técnica DOPGU n.º13995 de 05/07/2024 a propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e os planos definitivos relativamente à empreitada de Manutenção, Conservação e Repavimentação de Vias Municipais no Concelho de Portalegre.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e os planos definitivos relativamente à empreitada.-

**798 – Para deliberar** – Presente informação interna DOPGU n.º 14033 de 08/07/2024, a propor a aprovação da Conta Final da empreitada, com data posterior à Revisão de Preços definitiva relativamente à empreitada de Reabilitação das Áreas de apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião.-



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar Conta Final da empreitada.-----

**799 – Para deliberar –** Presente informação interna DOPGU n.º 13415 de 27/06/2024, propondo a homologação do auto de receção definitiva da empreitada de "Construção das Instalações, para a Companhia Especial dos Bombeiros " Os Canarinhos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar do auto de receção definitiva da empreitada.-----

### **SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:**

#### **Projeto de Loteamento:**

**800 – Para deliberar –** Presente processo n.º 32/2024/4 de 25/06/2024, apresentado por Alcapredial-Investimentos e Imobiliário, S.A., a solicitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2005, Quinta da Ratinha, Lote 1, União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação da DOPGU, de 08/07/2024, a propor a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2005, ao nível da utilização do lote n.º 1 (lote único), passando a "comércio e serviços", ao abrigo do ponto 8 do artigo 27.º do RJUE e a emissão da respetiva certidão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2005, ao nível da utilização do lote n.º 1 (lote único), passando a "comércio e serviços", ao abrigo do ponto 8 do artigo 27.º do RJUE e a emissão da respetiva certidão.-----

#### **801 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

#### **802 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 11.35 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

**A Presidente da Câmara**

Três Reis Carreira

**A Secretária**

Maria Ruivo